

Anexo III - Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicável ao Projeto Arquitetônico – TAR para Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

1. IDENTIFICAÇÃO
1.1. Proprietário (ou possuidor):
1.2. CPF/CNPJ:
1.3. Responsável técnico pelo projeto:
1.4. CREA/CAU:
1.5. Responsável técnico pela obra:
1.6. CREA/CAU:
1.7. Endereço da obra:

2. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO
2.1. É prevista a implantação de estande de vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do Requerimento <i>On Line</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo I da Instrução Normativa nº 004/SEL-G/2019).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA “NÃO” EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS		
	SIM	NÃO
3.1. O projeto envolve Reforma, Requalificação e/ou Regularização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2. O projeto é modificativo de Alvará de Execução de edificação nova?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3. O empreendimento implica no parcelamento ou reparcelamento do solo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.4. O empreendimento é gerador de impacto de vizinhança – EGIV, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.5. O empreendimento é gerador de impacto ambiental – EGIA, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Ambiental – RIA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.6. A atividade é classificada na subcategoria de uso INFRA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.7. O empreendimento está sujeito à apresentação de Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Estudo Ambiental Simplificado – EAS, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Estudo/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e/ou Memorial de Caracterização do Empreendimento- MCE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.8. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.9. É prevista doação para alargamento de passeio público?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.10. O pagamento da Outorga Onerosa se dará através de parcelamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.11. Existe divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno, sendo necessária a reti-ratificação do título de	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

propriedade junto ao C.R.I.? Obs.: nos casos envolvendo EHIS, EHMP e EZEIS poderá ser marcada a opção 'SIM' (Art. 66 do Decreto nº 57.377/16).		
4. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS		
	SIM	NÃO
4.1. Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2. Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3. Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SMUL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão (caso já conste BDT no processo, assinalar opção SIM).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.4. Altura da edificação com restrição imposta pela Aeronáutica: Necessária anuência prévia de SRPV: <input type="checkbox"/> Declaração de inexigibilidade de aprovação no COMAER, ou <input type="checkbox"/> Ofício com a anuência do COMAER quanto ao gabarito pretendido no projeto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO		
	SIM	NÃO
5.1. Imóvel enquadrado nos termos do Art. 59 da Lei nº 16.402/16: Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Escritura primitiva/contrato padrão do loteamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2. Definição do nível do pavimento térreo em terreno com características específicas (§§3º e 4º do Art. 61 da Lei nº 16.402/16 e do Art. 12 do Decreto nº 57.286/16) ou imóvel com recalques/problemas geotécnicos (Art. 72 da Lei nº 16.402/16 e Anexo I do Decreto nº 57.521/16)? Necessária deliberação da CEUSO. Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Possui PRONUNCIAMENTO emitido pela CEUSO, ou <input type="checkbox"/> Apresenta documentação exigida pela Resolução nº 131/CEUSO/2018, para análise pela Comissão no fluxo do APROVA RÁPIDO.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3. O projeto se utiliza do disposto no inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.402/16 e no Art. 374 da Lei nº 16.050/14? Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Apresenta documentação comprobatória, conforme Art. 12 do Decreto nº 56.089/15, que regulamentou a Lei nº 16.050/14.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.4. Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017): <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de elevadores, <input type="checkbox"/> Declaração para movimento de terra, <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de tanques e bombas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.5. Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes: <input type="checkbox"/> ENEL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> METRÔ <input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros:		
5.6. Imóvel inserido nas Áreas de Mananciais? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Alvará de Licença emitido pela CETESB.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.7. Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal: <input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou <input type="checkbox"/> Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.8. SP URBANISMO Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Protocolo do pedido ou Certidão da referida operação, <input type="checkbox"/> Plantas com demarcação dos melhoramentos da referida operação urbana, quando houver.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.9. O imóvel envolve a necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento? Obs.: verificar ficha técnica, São Paulo mais fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU. <input type="checkbox"/> Parecer Técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação da área para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Parecer Técnico sobre Avaliação Preliminar (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Investigação Confirmatória (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Documento equivalente de SVMA/DECONT.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Em caso de 'SIM', marcar a opção correspondente)		
	SIM	NÃO
6.1.1. SVMA/GTMAPP e TCA <input type="checkbox"/> Previsão de manejo arbóreo; <input type="checkbox"/> Presença de Área de Preservação Permanente – APP; <input type="checkbox"/> Curso d'água natural a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Curso d'água canalizado a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.1.2. SVMA/GTAC Obs. Deverá ser assinalada a interface nas seguintes hipóteses: <input type="checkbox"/> Caso tenha sido apresentado documento emitido pela CETESB, ainda não avalizado pela SVMA/GTAC; <input type="checkbox"/> Em se tratando de imóvel INCRA, caso na Ficha Técnica/BDT conste informação de que deverá ser consultada SVMA.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.2. SMT/CET Obs. Deverá ser assinalada a interface quando o projeto for enquadrado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

	como Polo Gerador de Tráfego.		
6.3.	DPH/CONPESP Obs. Deverá ser assinalada a interface quando se tratar de imóvel em área envoltória de bem tombado cuja competência de análise, segundo Resolução de tombamento, seja de SMC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.4.	SIURB/PROJ <input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa “non aedificandi”: <input type="checkbox"/> Córrego canalizado <input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote <input type="checkbox"/> Galerias lindeiras ao lote <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.5.	DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ. <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7. PARÂMETROS E EXIGÊNCIAS BÁSICAS DO PDE, DA LOE E DA LPUOS, COM ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO

7.1. Dados gerais

Área do terreno	Real:	Escritura:
SQL/INCRA envolvido(s)		
Subcategoria(s) de uso		
Zona de uso do Imóvel		

7.2. Índices urbanísticos e parâmetros de ocupação

	Legislação Quadro 4 anexo à Lei nº 16.402/16 ou Quadro 2 anexo do Decreto nº 57.521/16 (EHIS/EHMP/EZEIS)	Projeto
Área computável		
Área não computável		

Área total		
Coeficiente de aproveitamento		
Área de projeção/ Taxa de ocupação		
Área permeável/Taxa de permeabilidade		
Gabarito		
Altura total (COMAER)		
Recuos frontais		
Recuos laterais de fundos		
Vagas de auto + P.N.E.		
SIM NÃO		
7.2.1. O projeto se utiliza de algum benefício ou exceção relacionados aos índices e parâmetros (gabarito, supressão de recuos, uso incentivado, etc.)? Em caso afirmativo, especificar abaixo: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.2. Existência de vila ou via sem saída com largura inferior a 10m na quadra (Art. 64 da Lei nº 16.402/16)? Se 'SIM', observa gabarito de: <input type="checkbox"/> 28,00m nas ZEU, ZEUP, ZEM e ZEMP; <input type="checkbox"/> 15,00m nas demais zonas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.3. Quota máxima de terreno por unidade - uso residencial (§1º do Art. 79 da Lei nº 16.050/14): Para "Sim" considerar: $N = (CAu \times AT) / (CAmáx \times Q) = \dots\dots\dots$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.4. Quota ambiental (Arts. 74 a 81 e Quadro 3B da Lei nº 16.402/17 e Decreto nº 57.565/16)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

8. DA OCUPAÇÃO INCENTIVADA OU CONDICIONADA		
	SIM	NÃO
8.1. Fruição Pública (Art. 70 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso I do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m ² < At < 20.000m ²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: Art. 88 da Lei nº 16.402/16 (At < 10.000m ²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2. Fachada Ativa (Art. 71 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso II do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m ² < At < 20.000m ²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/>	Opcional: para fins de aplicação ao benefício estabelecido pelo inciso VII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16.		
8.3.	Benefício para uso nR incentivado nas edificações com uso misto com fachada ativa (para fins de aplicação do inciso VIII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

9. DECLARAÇÕES

- DECLARO que **não** existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão.
- DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:

.....
.....
.....
.....
.....

DECLARO, ainda:

I) Que a competência de análise do projeto protocolado é da Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL);

II) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;

III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de ____ de _____ 20____.

Proprietário (ou possuidor)

Responsável técnico pelo projeto
CREA/CAU nº _____

Responsável técnico pela obra
CREA/CAU nº _____